

EXTRATO DO CONTRATO N. 59/2024/DIVCT

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 13.183.749/0001-63.

DO PROCESSO SEI: 004761/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço de plataforma de biblioteca digital Minha Biblioteca Ltda, por inexigibilidade, para acesso a obras digitais consideradas fontes de informação atualizadas em áreas do conhecimento classificadas pelo CNPq, com vistas a atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 000019/2024/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 004761/2024.

DO VALOR: O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 224.640,00 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1010 2981 298101

Elemento de Despesa: 33.90.39.94 Aquisição de Software de Aplicação

Nota de Empenho: 2024NE001490

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10 de dezembro de 2024.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

ASSINARAM: O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Senhora GISELLE GUIMARÃES RAMOS, representante legal da empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25.10.2024



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 29/10/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0747052** e o código CRC **85B866C2**.